

LEI Nº 2.412, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 687.521,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				687.521,00
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
408	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	495.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
409	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	128.024,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
410	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	64.497,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares (Emendas nºs 71180003/2025 - 71180004/2025 - 44880002/2025):

Excesso:		687.521,00
	Fontes de Recurso	
	05 02	192.521,00
	05 02	495.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó - PE, em 08 de abril de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4021-AF8C-EB59-39AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 12/04/2026 17:56:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4021-AF8C-EB59-39AA>